



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 196/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2180/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 339.294,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.25.752.61.2278-4.6.90.00.00.00.00 - APLICACAO DIRETA

R\$285.604,17

2.754.0000000

(SF) - Recursos de Operações de Crédito

285.604,17

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.25.752.61.2278-4.6.90.00.00.00.00 - APLICACAO DIRETA

R\$53.690,22

1.754.0000000

Recursos de Operações de Crédito

53.690,22

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$285.604,17

2.754.0000000

(SF) - Recursos de Operações de Crédito

285.604,17

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$53.690,22

1.754.0000000

Recursos de Operações de Crédito

53.690,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 30 de Dezembro de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

..071-**

PREFEITO MUNICIPAL